



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18 /11

**Processo Administrativo:** Nº 09/10/26281

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 12/10

**Termo de Contrato nº** 34/10

**Termo de Aditamento nº** 01/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/11.
- 1.2. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 184.406,64 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

## SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 374 do processo.

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de Setembro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

*Valdir José de Oliveira Filho*  
**CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP**

Representante Legal: *Valdir José de Oliveira Filho*

CFP n.º 197.689.314 - 87

RG n.º 2.356.382 IFP-RJ